



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**PORTARIA D.G. Nº 456/2016**

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 468/2016, de 27 de outubro de 2016](#))

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016](#), bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 6057/2016,

**RESOLVE**

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. Sr. MERVAL FERREIRA MOUZINHO, Técnico Judiciário – Especialidade Segurança, Matrícula nº 30816038, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, para viajar a cidade de Barreirinhas/MA, conduzindo veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, **em tempo integral**, a Exma. Sra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, bem como garantir a segurança da magistrada e sua equipe na Correição Ordinária que ocorrerá na Vara do Trabalho daquele município, no período de 08/11 a 11/11/2016, nos termos do Edital de Correição nº 33/2016, conforme [Portaria GP nº 948/2016](#).

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da [Portaria GP nº 871/2015](#) e [Resolução Administrativa nº 209/2015](#), para o período de 08/11 a 12/11/2016, em virtude da incompatibilidade com o horário de encerramento correicional, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo. ([Redação dada pela Portaria DG nº 468/2016](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

**ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO**